

# Plano de Trabalho



LINS/SP

2024

Realizado  
em 13/08/23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
H

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Dados Cadastrais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP**

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br)

### **1.2 Entidade Executora do Plano**

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

CEP: 16.402-510

Coordenador: Gisele Cardoso Borro

Presidente: Reginaldo Pereira das Neves

Responsável Técnico: Adriana Cristina da Silva Esteves

(Nº Registro) CRESS: 61.333

Telefone: (14) 3522-5522

E-mail: [larvicentino@larvicentinolins.org.br](mailto:larvicentino@larvicentinolins.org.br)

Ano de Fundação: 23/09/1939

Número de Inscrição CMAS: 11

### **1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquillo de Freitas

Endereço: Av.: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: [semas@lins.sp.gov.br](mailto:semas@lins.sp.gov.br)

#### **1.4 - Descrição do Serviço:**

Trata-se de Serviço de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, com capacidade de atendimento de até 50 idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana. É devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Intersetorial: Assistência Social, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Programas Sociais, Culturais, Lazer, Entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

O Lar Vicentino de Lins, é a única Entidade existente em Lins que desenvolve ações de natureza diversificada, voltada para acolhimento de idosos, em regime residencial. Atualmente estão acolhidos 31 idosos de ambos os sexos, oriundos de famílias vulneráveis que apresentam dificuldades para prestarem atendimentos devido e adequados, visto que eles necessitam de cuidados especiais.

Sendo assim, o presente convenio tem por objetivo a implantação conjunta entre o Município, o Estado e a Entidade conveniada para acolhimento de idosos (Lar Vicentino), em regime residencial, em todos os aspectos de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

A entidade é de extrema importância para o município, atua na garantia dos direitos socioassistenciais e tem por finalidade abrigar em modalidade de acolhimento institucional, pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. A instituição tem característica domiciliar acolhendo idosos com



A

diferentes necessidades e graus de dependências, zelando o acolhimento em condições de dignidade: tem a sua identidade, integridade e história de vida preservada, tem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto: a higiene, acessibilidade, habitualidade e conforto. Tem acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.

Para garantir a qualidade do atendimento faz necessário a manutenção dos serviços já existentes, hoje contamos com 22 funcionários registrados em regime (CLT), que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento.

A entidade também tem despesas mensais com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção sendo: água, energia, telefone, internet, consertos em geral, manutenção e conservação do prédio, gás de cozinha, alimentação e entre outros, considerando custo fixos.

É importante salientar que, a principal fonte de recursos financeiros para manutenção provém de recebimentos dos benefícios previdenciários dos usuários, em sua maioria no valor de um salário-mínimo, a contribuição é referente aos 70% da aposentadoria conforme rege o Estatuto do idoso a Lei nº 10.741 de 1º de outubro 2003, recursos estaduais, recursos municipais, alugueis, doações e eventos.

### **3 - OBJETIVOS GERAIS**

Garantir os serviços necessários para uma melhor qualidade de vida aos institucionalizados, utilizando o recurso pleiteado no pagamento de Recursos Humanos e material de consumo, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

#### **3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o acolhimento institucional ao idoso pautado nas diretrizes do estatuto e na política nacional do idoso;
- Assegurar os direitos sociais conforme o capítulo II, do artigo 50, do Estatuto do Idoso;
- Garantir melhor qualidade de vida aos moradores;
- Assegurar um atendimento de forma individualizada dentro das possibilidades, respeitando as necessidades de cada acolhido

  
A

- Possibilitar convivência comunitária, favorecendo o retorno gradativo ao convívio social.

#### **4 - METAS**

A meta quantitativa é acolher até 50 idosos em regime de acolhimento institucional de longa permanência, pautando as ações dentro da legislação vigente específica norteado pela constituição federal, LOAS e estatuto do idoso.

Referente às metas qualitativas, pode-se elencar:

- Priorizar a convivência familiar e social dos idosos que se encontraram acolhido nesta instituição.
- Ofertar serviços educacionais, saúde e lazer aos idosos;
- Possibilitar a participação do idoso em atividades que fortaleçam a convivência através de oficinas de seu interesse;
- Promover habilidade social para contribuir na socialização e no resgate da identidade individual;
- Ofertar serviços especializados a idosos dependentes de cuidados especiais durante a sua permanência no serviço de acolhimento;
- Realizar estudos sobre idosos que poderão retomar vínculos familiares.

#### **5 - METODOLOGIA**

A metodologia utilizada visa garantir os direitos da pessoa idosa conforme estabelecido no Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Regimento Interno e Estatuto da Instituição.

A execução das atividades do Plano de Trabalho se dará da seguinte forma:

**1ª Etapa:** Organizar as ações a serem desenvolvidas, com números de idosos atendidos e as metas a serem alcançadas.

**2ª Etapa:** Estudo das atividades desenvolvidas e análise individual do grau de dificuldade e convivência grupal de cada idoso no seu desenvolvimento e na sua potencialidade.

**3ª Etapa:** Avaliar a participação dos idosos e adesão nas atividades desenvolvidas, usando esta avaliação como instrumento para atingir os objetivos esperados.

**4ª Etapa:** Através da rotina e aderência nas atividades desenvolvidas avaliar junto ao idoso as atividades que possam auxiliar no seu desenvolvimento físico, mental e social.

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
<b>Oficina de artesanato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar a integralização, participação e socialização;</li> <li>- Estimular atividades que desenvolvam o cognitivo;</li> <li>- Descobrir novas habilidades;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão desenvolvidas pinturas, em panos de prato, MDF, cerâmica e outros</li> <li>- Organizar exposição dos trabalhos desenvolvidos na oficina.</li> </ul>	08h/mês	X			X	
<b>Oficina de cinema e cultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar a integralização, participação e socialização;</li> <li>- Diminuir a ociosidade e estimular a cultura;</li> <li>- Descobrir novas culturas e costumes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão expostos filmes explorando folclore, culturas diversas, costumes e crenças</li> </ul>	06h/mês				X	
<b>Oficina Dedim de Prosa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a integralização entre os idosos, em especial os que não interagem com os demais;</li> <li>- Proporcionar aos Idosos identificação e resolução do problema individual;</li> <li>- Mapear as dificuldades e carência a ser trabalhada individual e grupal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar mapeamento dos idosos com carência efetiva e dificuldades de socializar;</li> <li>- Realizar atendimento individual e grupal;</li> <li>- Realizar relatório de atendimento e discutir as medidas apropriadas para cada caso.</li> </ul>		X		X		
<b>Atividade Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar os aspectos cognitivos e funcionais, a fim de promover melhorias no bem-estar e na autoestima;</li> <li>- Realizar atividades motoras para o fortalecimento dos músculos superiores e inferiores;</li> <li>- Realizar exercícios físicos que priorizem a interação e socialização dos usuários, bem como a melhora na locomoção e autonomia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar jogos de mesa,</li> <li>Ginástica funcional com equipamentos adequados;</li> <li>-Desenvolver habilidades técnicas, táticas e disciplinares;</li> <li>-Brincadeiras em grupos ao ar livre.</li> </ul>	24h/mês	X		X		X



A

<p><b>Atividade de Fisioterapia</b></p>	<p>Fortalecimento dos músculos inferiores e superiores, além de melhorar a mobilidade e saúde mental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atendimentos individualizados e estudo de prontuário médico;</li> <li>- Realizar exercícios de alongamento global, exercícios ativos para MMSS.e MMII;</li> <li>- Realizar exercícios conforme levantamento prévio individual,</li> <li>- Realizar exercícios de Fisioterapia respiratória e caminhada em grupos</li> </ul>	<p>60h/mês</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p><b>Acompanhamento Nutricional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação e manutenção do estado nutricional dos idosos;</li> <li>- Garantir uma qualidade nutricional para uma vida mais saudável à esses idosos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação de macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras) e micronutrientes ( vitaminas e minerais);</li> <li>- Orientação e acompanhamento do porcionamento e distribuição das dietas aos idosos;</li> <li>- Avaliar a aceitação alimentar dos cardápios elaborados para garantir um melhor aporte nutricional aos idosos.</li> <li>- Elaborar cardápio nutricional para produção das refeições saudáveis e adequadas de acordo com as patologias existentes;</li> <li>- Realizar e acompanhar aquisição de gêneros alimentícios;</li> </ul>			<p>X</p>		<p>X</p>		
<p><b>Atividades desenvolvidas no setor social.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir os direitos conforme o estatuto do idoso;</li> <li>- Elaborar projetos;</li> <li>- Entrevistas de triagens;</li> <li>- Trabalhar no estreitamento de laços com a família;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Buscar o atendimento individualizado, com atividades objetivando identificar as carências e necessidades;</li> <li>-Colocar em prática projetos de fortalecimento dos vínculos familiares, conforme a necessidade;</li> <li>-Organizar mensalmente as festividades e aniversariantes.</li> <li>- Realizar estudos referente a necessidade de elaboração de documentos e criações de prontuários individuais.</li> </ul>	<p>120h/mês</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar estudos visando elaboração de projetos diversos.</li> <li>- Colaborar em eventos /festividades visando angariar fundos junto a sociedade linense e parcerias locais.</li> </ul>						
<b>Atendimento médicos de enfermagem.</b>	- Garantir o bem-estar dos idosos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamentos dos casos específicos, conforme prescrição e orientação médica; ministrar os medicamentos; supervisionar a evolução clínica;</li> <li>- Elaborar prontuário médico e mantê-los atualizados.</li> <li>-Realizar consultas e exames de rotina e exames específicos</li> <li>- Acompanhar quadro clínico dos pacientes;</li> <li>-Realizar encaminhamento para consultas.</li> </ul>		X	X	X	X	X





## 6- EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R\$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL ANUAL
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Assistente Social	30 horas	R\$ 2.122,29	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 25.467,48
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Técnica Enfermagem	12 x 36	R\$ 1.743,84	CLT	PRÓPRIO	R\$ 20.926,08
Técnica Enfermagem	12 x 36	R\$ 1.743,84	CLT	PRÓPRIO	R\$ 20.926,08
Técnica Enfermagem	12 x 36	R\$ 1.560,00	CLT	PRÓPRIO	R\$ 18.720,00
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.618,96	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 19.427,52
Encarregada Administrativa	44 horas	R\$ 10.870,43	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 130.445,16
Técnica Enfermagem	12 x 36	R\$ 3.297,35	CLT	PRÓPRIO	R\$39.568,20
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Enfermeira	24h/s	R\$ 2.008,80	CLT	PRÓPRIO	R\$ 24.105,60
Técnico Enfermagem	12 x 36	R\$ 1.743,84	CLT	PRÓPRIO	R\$ 20.926,08
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Técnica Enfermagem	40 horas	R\$ 3.820,50	CLT	PRÓPRIO	R\$ 45.846,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.630,35	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 19.564,20
Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.560,00	CLT	MUNICIPAL/ESTADUAL	R\$ 18.720,00

**OBS: Os funcionários enfermeira e técnico de enfermagem são remunerados exclusivamente com recurso próprio.**



## 7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

### Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R\$ 20.368,33	R\$ 244.420,00
Estadual	R\$1.380,00	R\$16.560,00
Federal	-----	-----
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R\$ 31.808,22	R\$ 381.698,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.556,55</b>	<b>R\$ 642.678,64</b>

## RECURSOS MATERIAIS

### 1 - Quadro Orçamentário

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 52.196,00	20%
RECURSOS HUMANOS (salários, férias, 13º salário, dívida trabalhista e rescisão de contrato).	R\$ 208.784,00	80%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.980,00</b>	<b>100%</b>

## 8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações desenvolvidas pela Instituição durante o ano de 2024, serão monitoradas através dos seguintes procedimentos:

- Reuniões para avaliação permanente das equipes multidisciplinar, planejamento coletivo e discussão de assuntos administrativos diversos;
- Evolução dos prontuários médicos;
- Lista de frequência nas atividades realizadas;
- Triagens (avaliação para a institucionalização);
- Pesquisa de satisfação com os idosos;
- Relação Mensal Nominal dos Idosos;

  
A

- Relatório Mensal Quantitativo e Execução de Serviços;
- Relatório Mensal das equipes de atividades e avaliação dos serviços;
- Relação e Controle de Visita.

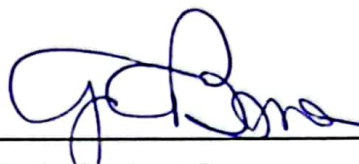
Lins, 07 de novembro de 2023.



---

Reginaldo Pereira das Neves

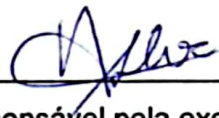
PRESIDENTE



---

Gisele Cardoso Borro

COORDENADOR



---

Técnica responsável pela execução:

Adriana Cristina da Silva Esteves

Assistente Social

CRESS: 61.333

A

## **9- ANEXOS:**

**Anexo – 1: Plano de Aplicação Municipal**

**Anexo – 2: Plano de Aplicação Estadual**

**Anexo – 3: Previsão de Receitas e Despesas**

**Anexo – 4: Previsão de Receitas**

**Anexo – 5: Previsão de Custos**

**Anexo – 6: Previsão de Gastos com Recursos Humanos**

**Anexo – 7: Projeto Dedim de Prosa**

**Anexo – 8: Projeto Cuidar**

  
A

## ANEXO 1

### PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – 2024

Parcelas Despesas	1 <sup>a</sup> parcela	2 <sup>a</sup> parcela	3 <sup>a</sup> parcela	4 <sup>a</sup> parcela	5 <sup>a</sup> parcela	6 <sup>a</sup> parcela
<b>Recursos Humanos (80%)</b>	R\$ 16.294,74	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66
<b>Consumo (20%)</b>	R\$ 4.073,63	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67

Parcelas Despesas	7 <sup>a</sup> parcela	8 <sup>a</sup> parcela	9 <sup>a</sup> parcela	10 <sup>a</sup> parcela	11 <sup>a</sup> parcela	12 <sup>a</sup> parcela
<b>Recursos Humanos (80%)</b>	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66	R\$ 16.294,66
<b>Consumo (20%)</b>	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67	R\$ 4.073,67
<b>Subtotal ANUAL</b>	RH: R\$ 195.536,00 CONSUMO: R\$ 48.884,00					
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 244.420,00					



ANEXO 2

**PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO ESTADUAL – 2024**

Parcelas	1 <sup>a</sup> parcela	2 <sup>a</sup> parcela	3 <sup>a</sup> parcela	4 <sup>a</sup> parcela	5 <sup>a</sup> parcela	6 <sup>a</sup> parcela
Despesas						
Consumo	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00

Parcelas	7 <sup>a</sup> parcela	8 <sup>a</sup> parcela	9 <sup>a</sup> parcela	10 <sup>a</sup> parcela	11 <sup>a</sup> parcela	12 <sup>a</sup> parcela
Despesas						
Consumo	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
TOTAL GERAL	R\$ 16.560,00					



A

Anexo - 3

<b>SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO</b>	
<b>PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2024</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>JANEIRO À DEZEMBRO</b>
	<b>PREVISTO</b>
Receita Operacional: Contribuições, Doações, Aluguéis, Eventos, NF Paulista.	1.130.000,00
Receita Não Operacional	-----
Receita Aplicação Financeira	12.600,00
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.142.600,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>JANEIRO À DEZEMBRO</b>
	<b>PREVISTO</b>
Despesas com pessoal	904.488,00
Despesas Administrativas	311.000,00
Impostos e Taxas	1.300,00
Despesas Financeiras	6.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.222.788,00</b>

<b>RECEITAS</b>	<b>1.142.600,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>1.222.788,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>80.188,00 (-)</b>

**ANEXO 4**  
**PREVISÃO DE RECEITAS**

**1 – Receita**

<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Municipal	R\$ 244.420,00
Estadual	R\$16.560,00
Subtotal	R\$ 260,980,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R\$ 381.698,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 642.678,64</b>

  
A



## ANEXO 5

## 2-Despesas – Descritivo – Composição e Custo

CUSTO DE SERVIÇO : MUNICIPAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio-bens consumo			
	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:</b> (perecíveis e não perecíveis).	R\$ 1.073,67	R\$ 12.884,00	6,20%
	<b>UTILIDADES PÚBLICAS:</b> Despesas com água, luz, telefonia, internet, gás.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	4,60%
	<b>CONSUMO:</b> Material de higiene pessoal, limpeza e produção de higienização, uniforme, material de mesa e banho, material químico, material de copa e cozinha, material para festividade e homenagem, material de acondicionamento e embalagens. Material de expediente, material escolar, material de divulgação, material educativo e esportivo, material de recreação, material de processamento de dados periféricos, cartuchos, recargas, correios e cópias reprográficas.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	4,60%
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS:</b> Monitoramento do alarme visita técnicas, consertos de material de processamento de dados, informática, locação de impressora, locação de carro, manutenção de bens imóveis e seus afins.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	4,60%
	<b>SUBTOTAL – 1</b>	<b>R\$ 4.073,67</b>	<b>R\$ 48.884,00</b>	<b>20%</b>



A

<b>CUSTO DE SERVIÇO : E S T A D U A L</b>				
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>12 MESES</b>	<b>%</b>
<b>1</b>	<b>Custeio–bens consumo</b>			
	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perceíveis e não perceíveis).</b>	<b>R\$ 1.380,00</b>	<b>R\$ 16.560,00</b>	<b>100%</b>
	<b>SUBTOTAL – 1</b>	<b>R\$ 1.380,00</b>	<b>R\$ 16.560,00</b>	<b>100%</b>

**SOMA ESTADUAL E MUNICIPAL**

<b>2</b>	<b>Custeio–despesas com pessoal</b>			
<b>2.1</b>	<b>Equipe Multidisciplinar(RH)</b>			
	<b>SUBTOTAL - 2</b>	<b>R\$16.294,67</b>	<b>R\$ 195.536,00</b>	<b>80%</b>
	<b>TOTAL(1+2)</b>	<b>R\$ 21.748,34</b>	<b>R\$ 260.980,00</b>	<b>100%</b>



## ANEXO 6

### 3- Despesas - Descritivo-Recursos Humano

Cargo	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Assistente Social	Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	Encarregada Administrativa	Cuidador de Idoso	Enfermeira
Salário	R\$ 1.560,00	R\$ 1.618,96	R\$ 1.630,35	R\$ 2.122,29	R\$ 1.560,00	R\$ 1.743,84	R\$ 3.297,35	R\$ 3.820,50	R\$ 10.870,43	R\$ 1.560,00	R\$ 2.008,80
Horas Semanais	44	44	44	30	12x36	12x36	12x36	12x36	44	12x36	24
Vagas	08	01	01	01	01	03	01	01	01	03	01

#### ENCARGOS MENSAIS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO TOTAL (A)	ADICIONAL NOTURNO (30%)	ADICIONAL NOTURNO (C= Salário Individual *30%)	RESPONDER REEMBOLSOS	FUNTS (R\$) (C= (A+B)*1,1)	ALIMENTAÇÃO	Prêmio por Permanência /Anuidade de Estudo	Total DE ENCARGOS MENSAL
SERVIÇOS GERAIS	44,00	8,00	1.560,00	12.480,00				208,80	1.600,00	1.248,00	3.846,80
SERVIÇOS GERAIS II	44,00	1,00	1.618,96	1.618,96				129,52	200,00	161,90	491,41
SERVIÇOS GERAIS III	44,00	1,00	1.630,35	1.630,35				130,33	200,00	163,04	493,36
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29				169,78	200,00	212,23	582,01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12x36	1,00	1.560,00	1.560,00	468,00	264,00	58,21	173,79	200,00	156,00	1.155,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	12x36	3,00	1.743,84	5.231,52	523,15	792,00	87,07	515,15	600,00	523,15	2.846,14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	12x36	1,00	3.820,50	3.820,50	1.146,15	264,00	88,17	381,48	200,00	761,10	2.333,82
TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV	12x36	1,00	3.297,35	3.297,35	989,20	264,00	88,17	342,61	200,00	652,87	2.187,94
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43				869,83	200,00	2.174,08	3.243,72
CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	3,00	1.560,00	4.680,00				374,40	600,00	468,00	1.442,40
ENFERMEIRA	24,00	1,00	2.008,80	2.008,80		264,00		181,82	200,00	200,00	845,70
<b>TOTAL</b>		<b>22,00</b>	<b>31.782,53</b>	<b>48.320,30</b>	<b>1.801,64</b>	<b>1.318,00</b>	<b>317,63</b>	<b>4.371,08</b>	<b>4.800,00</b>	<b>6.740,85</b>	<b>18.469,10</b>

## ENCARGOS ANUAIS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO TOTAL (A)	1/3 Férias	FGTS (8%) sob férias	13º salário	FGTS 13º	Total de Encargos Anuais	1/12 avos
SERVIÇOS GERAIS	44,00	8,00	1.560,00	12.480,00	4.160,00	332,80	12.480,00	998,40	17.971,20	1.497,60
SERVIÇOS GERAIS II	44,00	1,00	1.618,96	1.618,96	539,65	43,17	1.618,96	129,52	2.331,30	194,28
SERVIÇOS GERAIS III	44,00	1,00	1.630,35	1.630,35	543,45	43,48	1.630,35	130,43	2.347,70	195,64
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29	707,43	56,59	2.122,29	169,78	3.056,10	254,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36	1,00	1.560,00	1.560,00	520,00	41,60	1.560,00	124,80	2.246,40	187,20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	12X36	3,00	1.743,84	5.231,52	1.743,84	139,51	5.231,52	418,52	7.533,39	627,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	12X36	1,00	3.820,50	3.820,50	1.273,50	101,88	3.820,50	305,64	5.501,52	458,46
TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV	12X36	1,00	3.297,35	3.297,35	1.099,12	87,93	3.297,35	263,79	4.748,18	395,68
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43	3.623,48	289,88	10.870,43	869,63	15.653,42	1.304,45
CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	3,00	1.560,00	4.680,00	1.560,00	124,80	4.680,00	374,40	6.739,20	561,60
ENFERMEIRA	24,00	1,00	2.008,80	2.008,80	669,60	53,57	2.008,80	160,70	2.892,67	241,06
<b>TOTAL</b>		<b>22,00</b>	<b>31.792,52</b>	<b>49.320,20</b>	<b>16.440,07</b>	<b>1.315,21</b>	<b>49.320,20</b>	<b>3.945,62</b>	<b>71.021,09</b>	<b>5.918,42</b>

## SOMA DAS TABELAS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Salário Individual	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	ENCARGOS ANUAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SERVIÇOS GERAIS	44,00	8,00	1.560,00	12.480,00	3.846,40	1.497,60	17.824,00	213.888,00
SERVIÇOS GERAIS II	44,00	1,00	1.618,96	1.618,96	491,41	194,28	2.304,65	27.655,78
SERVIÇOS GERAIS III	44,00	1,00	1.630,35	1.630,35	493,46	195,64	2.319,46	27.833,46
ASSISTENTE SOCIAL	30,00	1,00	2.122,29	2.122,29	582,01	254,67	2.958,98	35.507,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36	1,00	1.560,00	1.560,00	1.155,69	187,20	2.902,89	34.834,70
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	12X36	3,00	1.743,84	5.231,52	2.846,14	627,78	8.705,44	104.465,32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	12X36	1,00	3.820,50	3.820,50	2.333,82	458,46	6.612,78	79.353,37
TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV	12X36	1,00	3.297,35	3.297,35	2.187,34	395,68	5.880,37	70.564,44
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	44,00	1,00	10.870,43	10.870,43	3.243,72	1.304,45	15.418,60	185.023,22
CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	3,00	1.560,00	4.680,00	1.442,40	561,60	6.684,00	80.208,00
ENFERMEIRA	24,00	1,00	2.008,80	2.008,80	846,70	241,06	3.096,56	37.158,72
<b>TOTAL</b>		<b>22,00</b>	<b>31.792,52</b>	<b>49.320,20</b>	<b>19.469,11</b>	<b>5.918,42</b>	<b>74.707,73</b>	<b>896.492,74</b>

**“PROJETO DEDIM DE PROSA”**



**LINS/SP**

**2023**

*[Handwritten signature]*  
A

## **Identificação do Projeto:**

### **Público-alvo:**

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram-se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

### **Justificativa:**

Visa o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Através desse projeto, enquanto entidade filantrópica identificamos a necessidade de aprofundar o conhecimento individual de cada idoso, então surgiu a ideia do Projeto "Dedim de Prosa".

### **Manifestação Técnica:**

O Projeto "Dedim de Prosa" foi iniciado no mês de janeiro de 2021, para o público da Melhor Idade e continua sendo realizado em 2023, porque surtiu grande efeito com os idosos institucionalizados.

Nosso objetivo é promover o resgate da autonomia e do amor-próprio por meio da conversa. Assim, a proposta é reaprender a magia do contato olho no olho para vivenciar a experiência da empatia.


O devido projeto conta com a colaboração do Serviço Social, Profissionais da Saúde e Educação, tendo por objetivo principal a socialização e integração de idosos diagnosticados com perfil de timidez, que possuem dificuldades de relacionamentos em grupos.

Durante o desenvolvimento do projeto busca-se uma forma de proporcionar o autoconhecimento e quebrar paradigmas. Os idosos selecionados para atividades são convidados a participar de uma conversa descontraída com as colaboradoras em um ambiente neutro e assim durante o bate-papo, são questionados sobre seu dia a dia; sua história de vida; fatos marcantes, seus sonhos, objetivos a serem alcançados e, ainda sugestões de melhoria para a convivência com os demais. Para cada conversa é elaborado um relatório e




compartilhado entre as profissionais participantes do projeto, que debatem os pontos relevantes caso a caso.

Lins, 13 de novembro de 2023.




---

**Reginaldo Pereira das Neves**  
**PRESIDENTE**



---

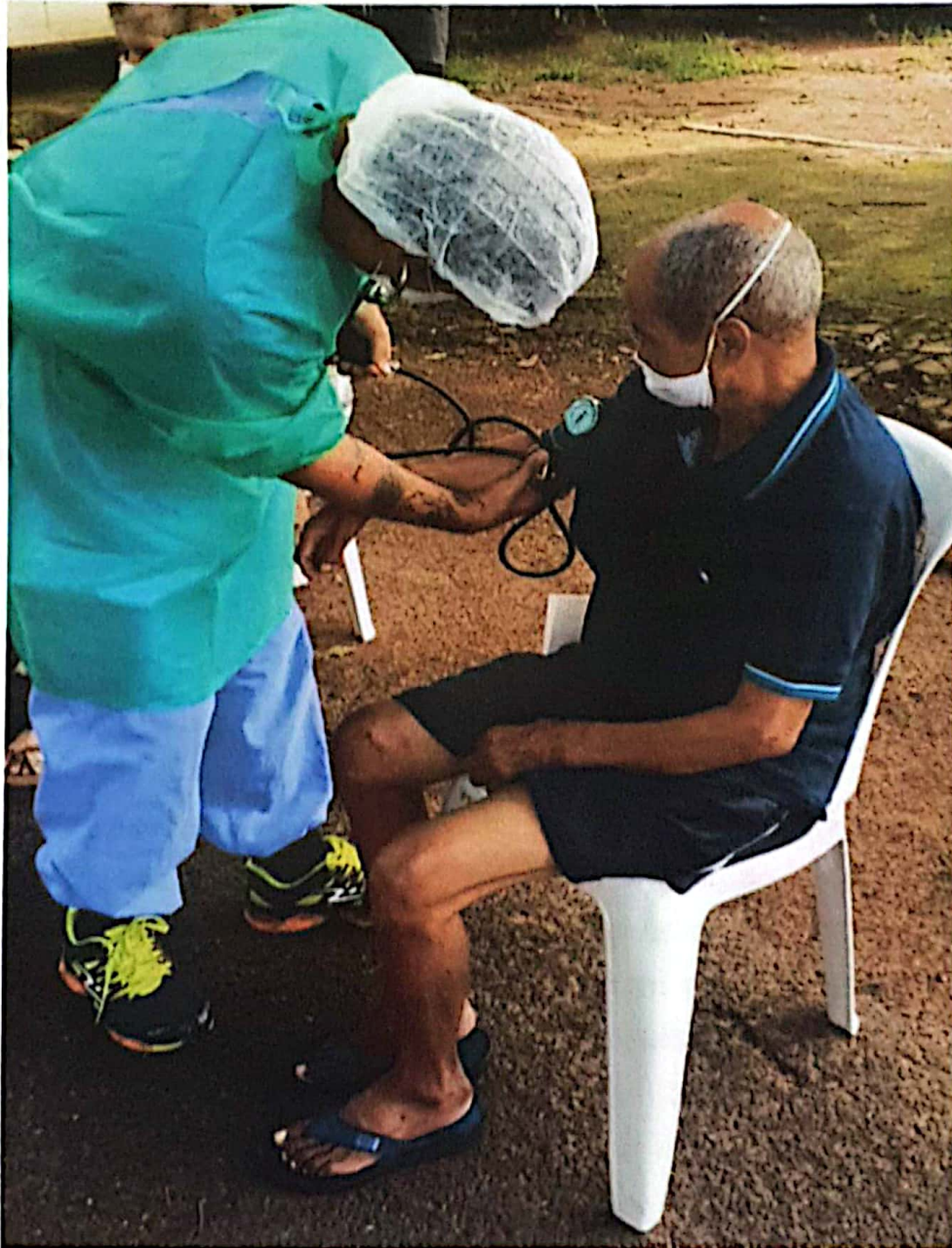
**Gisele Cardoso Borro**  
**COORDENADOR**



---

**Técnica responsável pela execução:**  
**Adriana Cristina da Silva Esteves**  
**Assistente Social**  
**CRESS: 61.333**

**“PROJETO CUIDAR”**



**LINS/SP**

**2023**

*B*  
*A*



## **Identificação do Projeto:**

### **Público-alvo:**

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram-se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

### **Justificativa Geral**

Através desse projeto, levando em consideração as necessidades desta Instituição filantrópica, encontramos na parceria com Prefeitura Municipal e a Escola Técnica Estadual de Lins, a possibilidade de programar os atendimentos individualizados no setor de saúde, conseqüentemente através dos trabalhos humanizados ocorre significativa melhora na qualidade de vida dos idosos atendidos.

### **Manifestação Técnica Final**

O Projeto Cuidar iniciou-se no mês de abril do ano de 2014, durante a antiga administração Municipal, em parceria com a Escola Técnica Estadual de Lins, vinculada ao Centro Paula Souza de Lins.

O projeto teve início com 4 estagiários, sendo estes encarregados de "Cuidados Paliativos", facilitando o trabalho no setor de enfermagem e contribuindo para uma significativa melhora nos atendimentos.

Atualmente o Lar Vicentino de Lins conta com a participação efetiva de três estagiários, sendo dois no período matutino e um no período vespertino, conseqüentemente a falta de 01 estagiário no período da tarde, vem prejudicando os atendimentos, devido ao número de pacientes que residem no setor de enfermagem, causando excesso de trabalhos pela falta de funcionários.


A supervisão do estágio fica por conta da Enfermeira Rosângela Badine, do Centro Paula Souza, a coordenação dos trabalhos na Instituição é feita pelas funcionárias Bruna Talbian Ribeiro (enfermeira) e pela Sonia Tabian (técnica de enfermagem), a parte administrativa da parceria fica a cargo da colaboradora Gisele Cardoso Borro, encarregada administrativa do Asilo São Vicente de Paulo.



Os estagiários participantes do projeto são orientados, prestar o auxílio necessário aos moradores, sendo estes cuidados básicos de higiene, alimentação, na deambulação dos moradores dependentes e independentes, neste sentido, fica especificamente a cargo dos técnicos de enfermagem da instituição a tarefa de administração de medicamentos.

O projeto é positivo e de suma importância, tornando se indispensável para esta instituição.

Lins, 13 de novembro de 2023.



---

**Gisele Cardoso Borro**  
**COORDENADOR**



---

**Reginaldo Pereira das Neves**  
**PRESIDENTE**



---

**Técnica responsável pela execução:**  
**Adriana Cristina da Silva Esteves**  
**Assistente Social**  
**CRESS: 61.333**